



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1462 de 03/11/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA: PROFESSORA MARIA JOSÉ FERREIRA (ZIZICA) O LOCAL QUE LIGA DO PROLONGAMENTO BAIRRO SERRA ATÉ O “CRISTO REDENTOR”

O povo do município de Perdigoão, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. “1º - Fica denominado: RUA: PROFESSORA MARIA JOSÉ FERREIRA (ZIZICA) , o local que liga do Bairro Prolongamento do Bairro Serra até “Cristo Redentor.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 03 de novembro de 2009.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
PERDIGÃO, MG

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
Prefeito Municipal